



## ANEXO IX

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5  
Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2  
Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9  
Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - Matrícula nº 69446073  
Ilma Lima de Jesus - Matrícula nº 92053059

#### 1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº	TF 07/2023
Objeto da Parceria	PROJETO REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS
Gestor da Parceria	Álvaro de Oliveira Filho
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	01/08/2023 A 31/12/2023
Vigência da Parceria:	29/03/2023 A 12/07/2024
Órgão ou Entidade da Administração Pública	SUDES B
Organização da Sociedade Civil	Federação Baiana Canoagem - FEBAC

#### 2. CONCLUSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 07/2023 que teve por objeto a realização do PROJETO REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS firmado entre esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a Federação Baiana Canoagem - FEBAC. Após análise do Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Álvaro de Oliveira Filho, gestor do instrumento de parceria em questão, que foi enviado nesta data para a Comissão de Monitoramento, através da análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico Parcial de Execução do Objeto apresentado pela OSC (Doc SEI nº 00074616690).

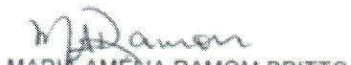
No monitoramento e avaliação do PROJETO REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS, as técnicas utilizadas demonstraram que o objeto do Termo de Fomento 07/023, firmado entre a SUDES B

e a FEBAC contemplou plenamente tudo que foi firmado e previsto no Plano de Trabalho e dessa forma o conteúdo apresentado no Relatório Técnico de Execução do Objeto pela OSC, demonstra que o objeto foi cumprido, não havendo nenhum indício de irregularidade


Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS PARCIALMENTE** o Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação.

Salvador, 30 de Janeiro de 2023.

  
SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO  
Matricula nº 69.446.078-5

  
MARIA AMÉLIA RAMOM BRITTO  
Matricula nº 69.279.271-2

  
BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAÚJO  
Matricula nº 69.446.630-9

  
ILMA LIMA DE JESUS  
Matricula nº 92053059

  
ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA  
Matricula nº 69.446073